

AVENÇA

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78. 80
REDACÇÃO Rua do Norte. n.º 12
ESPINHO
Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empreza GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
24—RUA DE S. CHRISPIM—26=PORTO
Editor: Francisco Alves Vieira

VIVA A REPUBLICA!

Está votada a constituição da Republica Portugueza. Vae ser eleito, em breve prazo, o primeiro magistrado da nação. Ficará na semana corrente, de facto constituído o novo regimen proclamado em 5 d'outubro de 1910. Soou, enfim, a hora de progresso e de liberdade para o povo portuguez. Saudemos a patria redimida e glorificada pela Republica!

Descentralisaçāo

A constituição votada pelo parlamento consigna nos seus artigos o principio da autonomia administrativa em amplas bases de fundamento democratico.

Este preceito salutar, verdadeira conquista no terreno das reivindicações populares, virá a exercer uma influencia decisiva na administração publica e no desenvolvimento da vida economica das varias localidades. Pode dizer-se que adoptado sem subterfugios e tomada sem ficções este principio constitucional, fica virada do avesso toda a engrenagem administrativa n'esta boa terra portugueza. E' uma revolução fundamental, basilar e dos mais auspiciosos resultados.

De facto, até aqui era o poder central quem condensava em suas mãos toda a iniciativa e a mōr parte dos redditos das corporações administrativas. Então foram-se amoldando, pouco e pouco, á subser-
viencia incondicional, de tal modo que o antigo Ministerio do Reino tornara-se a instancia suprema, o arbitro e repartidor de benefícios. Para isso alargava-se, de forma muito elas-
tica, a acção fiscalisadora

tencia; restringia aos municipios a capacidade tributaria de viação publica; superintendia de facto nos serviços sanitarios, e para consolo, obrigou as camaras a submeter á sua sancção ou dos seus delegados as questiunculas insignificantes de administração camara-

Agora, regularizado o cumprimento estricto da lei fundamental da nação, será o municipio e mesmo a parochia uma organisação consciente, ponderavel e de autonomia funcional effe-
tiva.

Não é senão motivo de regosijo para os que amam os principios vēr tornar-se n'uma realidade palpavel o que era ha tanto tempo, uma aspiração frustrada. Sinceramente folgamos com o triumpho d'esta conquista liberal por que temos clamado, com insistente de-
nodo e sentida convicção patriota.

Fazemos votos—e é uma instante necessidade—para que cêdo sejam promulgadas as leis complementares da descentralisação adminis-
trativa agora prescripta na lei fundamental da Rep-
ública.

Torna-se imperiosa a ur-
gencia de normalizar o pla-
no administrativo regional d'accordo com as doutrinas expressas na letra da consti-
tução.

O codigo administrativo de 1878, na sua simplicida-
de de formulas, remendado embora com as disposições d'outras leis n'uma mistura turva de matérias incongruentes, veio, a titulo provisório, libertar os municipios de muitas praticas in-
uovadas e de certos embarca-
ços de execução. Todavia esse compendio de legisla-
ção mal cerzida e por vezes contradictoria está longe pode ser outra senão o co-

de satisfazer ás instantes reclamações democraticas e muito menos se amolda agora á letra expressa da constituição. E' absurdo que leis subsidiarias contraditem formalmente os principios definidamente postos n'um diploma de feição generica. E com rigor logico cairam já de maduras, revogadas de direito, todas as regras e preceitos que se contraponham á letra do estatuto organico da nação.

De resto as reformas que reconheceram e implantaram o novo sistema administrativo, de descentralisação, carecem de sancção practica, enquanto aos municipios se não dê facultades tributarias de certa amplitude, habilitando-os a costear despezas de maior vulto.

A lei de Instrucción Pri-
maria, que serve admiravelmente de exemplo, impõe ás camaras municipaes encargos avultados que, diga-
se em verdade, a grande maioria dos concelhos ru-
raes não podem satisfazer nos limites da receita legalmente auctorizada para esse fim. Os quinze por cento de adicionaes ás contribuições do Estado, cobrados para a instrucción são, em muitos concelhos, uma verba insuficiente para ocorrer aos encargos postos por lei. Se fôr decretado o destino de maior percentagem, ficam esses municipios inhibidos de prover a despezas taxativamente obri-
gatorias.

Terá de aggravar-se o imposto?

Não; nem é viavel, nem é humano tal expediente.

Terá, sim, o Estado que se libertou d'uma oneração importante, de abdicar em favor do municipio d'algumas das suas regalias tributarias. E para tal fim, preciso é estabelecer-se a lei que o determine, que não

Defeza d'Espinho

O Sr. Presidente d aCamara Municipal d'Espinho recebeu do Ex.^{mo} Ministro do Fomento a noticia telegraphica de que havia sido aprovado o projecto das obras de defeza de Espinho contra a invasão do mar.

Todos os espinhenses sinceramente rejubilam com esta boa nova.

digo administrativo. Insis-
tindo ainda n'este ponto, não é difícil demonstrar

que um concelho com vin-
te parochias, tendo assim
quarenta escolas e dado que
o seu imposto directo ren-
de seis contos de reis, não
pode fazer face dos encar-
gos da sua instrucción com
quinze ou vinte por cento de addicional.

Na hypothese mais favo-
ravel à percentagem desti-
nada a instrucción poderia
computar-se em um conto e duzentos mil reis. Esta se-
ria a receita. Quanto a des-
pesa, quarenta professores,
na media modesta de du-
zentos mil reis per capita,
vencem oito contos! — o que
é mais ainda do que a tota-
lidade do imposto que a Camara pode lançar, absor-
vido tudo n'este encargo.

Só, pois, um novo codi-
go administrativo poderá
obviar á crise financeira
que está reservada aos mu-
nicipios, subsistindo as nor-
mas actuaes.

A necessidade da refor-
ma administrativa nunca
foi mais opportuna nem
m is legitimamente recla-
mada.

Os boatos

Continuam a circular os boatos mais disparatados a respeito da situação.

E' sobretudo lastimável que nossos correligionarios, embora de boa-fé, se tornem eco de dispara-
tadas versões que boateiros de profissão insistem em impingir a todo o transe.

O boateiro espreita todas as

opportunidades para metter a gal-
ga. E hoje o manancial do boato
é inexgotavel. Tudo serve de pre-
textos. Até rivalidades ou emula-
ção é suficiente.

No paiz vizinho, em Espanha
correm por vezes notícias terro-
ristas sobre a ordem publica. Os
jornaes jesuitas lançam logo mão
da mentirola e fazem-na circular
como pilula dourada para embair
os ingenuos.

Desnecessario seria repeti-lo
se não fosse um dever patriotico o
desmentido:

• Em Portugal não tem havido
nos ultimos tempo a minima alte-
ração d'ordem, que mereça noti-
ciar-se.

Esta é verdade que se torna
preciso canalizar para além das
fronteiras.

Um padre exemplar

Acontecimentos em Anta

Na semana ultima começaram a circular notícias escandalosas a respeito do Abbade da vizinha freguezia d'Anta. Dizia-se que o padre tinha fugido, porque se des-
cobriu que elle mantinha relações amistosas de mais com certas confessadas.

O mulherio propalava a noticia, avolumando as circunstancias e, como é d'uso, inventando episodios.

Podemos obter informações, en-
trevisando o regedor d'aquelle
freguezia e mais algumas pessoas
de credito, que estavam ao cor-
rente dos factos.

E' certo que se indigitava uma
beata como sendo pessoa das re-
lações muito intimas do Sr. Ab-
bade. O regedor, como lhe cum-
pria, submeteu a mulher a inter-
rogatorio, expondo-lhe a suspeita
de gravidez e tornando-a, se tal
fosse verdade, responsavel por
qualquer acto criminoso no sentido
de encobrir a sua vergonha.
Nessa altura, a interrogada con-
fessou perante testemunhas que
estava gravida e que... era o
Sr. Abbade o pae da creança.

Soubemos mais que o Abbade se havia retirado dias antes, deixando a igreja quasi abandonada, pois não consta que fosse no meado parocho para a pastorear no seu impedimento.

Estes acontecimentos, como é de vêr, provocaram na freguezia um certo fermento de revolta e de má vontade contra o padre e o seu estado maior de beaterio.

No domingo, quando essas mulheres regressavam da igreja do exercicio de certas cerimônias e côros beatíficos, o povo promoveu-lhes uma arruaça violenta, chegando a corrê-las.

Comprehende bem e distingue melhor o bom povo das nossas aldeias o que é religião sincera e o que é hipocrisia refalsada.

E assim os maus padres, jesuitas e fanaticos, apenas conseguem fomentar as coleras da multidão. Longe de se estabelecer uma propaganda seria e proficia, com os exageros de *religiosidade* e as carolices hypocritas implantase um regimen de desconfiança e descrença, que só serve para preverter os fieis.

Vão mal os padres por este caminho.
Mal da religião que tem d'estes apostolos! E por hoje basta!
Voltaremos ao assumpto.

A NOSSA CARTEIRA

Tem continuado doente o Sr. Dr. Manuel Laranjeira, ilustrado presidente da Comissão Municipal Administrativa d'Espinho. O estado do nosso amigo e distinto correligionario, embora não inspire melindrosas apreensões, é todavia de cuidadosa assistencia e talvez de demorada convalescência.

Fazemos sinceros votos pelas melhorias rápidas.

Concluiu, com bom exito o quinto anno do curso geral dos lyceus a Ex.^{ma} Sr. D. Rosalina X. Soares Vieira de Castro, nossa distinta collaboradora. A intelligença, a lição estudante, aham daremos cordeaes parabens.

Fixou residencia n'esta praia o nosso amigo e distinto correligionario, Sr. capitão de estado-maior Marrecas Ferreira reformado do exercito.

Retirou para Lisboa com sua Ex.^{ma} familia o Sr. Dr. Arthur de Carvalho, capitão medico em servizo no Collegio Militar.

Encontra-se em Espinho, o Sr. Dr. Domingos José Gonçalves, distinto clinico em Villa Pouca d'Aguiar.

Tem-se demorado n'esta praia o nosso presado amigo e dedicado correligionario, Sr. José de Sá Couto Moreira.

CASOS E NOTÍCIAS

O tempo e o mar—O mar tem-se mantido calmo, havendo alguns resultados positivos das tentativas de pesca. O tempo vai fresco, havendo na segunda-feira cahido grossas bategas d'água.

Camara Municipal—Daremos no proximo numero o extracito das deliberações camararias, adoptadas na sessão que hontem se effectuou.

Mercado quinzenal—Foi bastante concorrido e animado em transacções o mercad quinzenal de 16 d'agosto.

Festas e diversões—Organisados pelo Club-Alegre Mocidade d'Espinho realizaram-se no sabbado e domingo ultimo varias diversões que atrahiram a Espinho consideravel numero de folasteiros.

No sabbado houve na Avenida 8 corridas de bicycletas, saccos e cantaros. No domingo parte d'essa Avenida armou em arraial, com vistosa iluminação, fogo e musi-

ca.—Brevemente teremos batalha de flores.

No Theatro Alliança realizaram-se dois espetaculos que agradaram muito.

TOURS—Na Praça de Touros d'Espinho, realizou-se no domingo ultimo a segunda corrida da época. O curro saiu muito regular. Os artistas houverem-se com sorte, á parte os boléos dos moços de forcado. Casa boa e bastante entusiasmo.

Camara Municipal—(Extracto da sessão da Comissão Municipal Administrativa, de 14 do corrente) — Presidencia do snr. Montenegro dos Santos; presentes os vereadores snrs. Santos Pinho, Alberto Milheiro, Alves d'Oliveira e João de Guetim. Presente também o cidadão administrador do concelho.

Foi lida, aprovada e assignada a acta da sessão anterior e presente o seguinte expediente:

Ofício da administração do concelho remettendo duas participações da polícia civica contra José Alves Pereira da Silva e Lourenço L. de Pinho Costa, ne-gociantes d'esta praia, por terem nos passeios junto aos seus establecimentos, cada um, 1 caixote em tosca forma de banco, com as inicias C. M. E., que são as que a Camara usa.

A Camara vendo nisto uma affronta á sua dignidade, deliberou applicar-lhe as multas respectivas e participar o caso para juizo.

Ofício da Comissão Districtal d'Aveiro remettendo copia da deliberação tomada em sua sessão de 5 do corrente que aprova a deliberação d'esta Camara, tomada em sessão de 20 de julho ultimo, sobre a criação de uma postura referente á collocação de taboletas, letreiros ou emblemas de qualquer especie nos edificios e propriedades municipaes em postes, supports ou sustentaculos e dentro da area publica pertencente ao municipio.

Intimada os seus delegados á saude d'este concelho, chamando novamente a atenção da Camara para a lixeira municipal que se torna indispensavel fazer sahir do local em que se encontra.

Tomado em consideração, visto a ausencia do vereador Avelino Vaz, que tinha sido encarregado de dar as providencias necessarias.

Proposta da Comissão Parochial para que seja passado atestado de pobreza por ser absolutamente pobre Albertina Pinto d'Oliveira.

Deferido.

Requerimento de Delfina Pereira de Mattos, solicitando licença para vender fructas e hortaliças no seu estabelecimento sito á rua 19, até ao fim do anno corrente.

Deferido, sendo arbitrada a taxa em 7500 reis,

Idem de Joaquina Alves, da freguezia de Guetim, solicitando licença para vender fructa e trechos na ruá 19, á entrada da linha do Valle do Vouga.

Indeferido.

Idem de Antonio Tiburcio, solicitando tambem licença para ocupar 2 m² de terreno para venda de fazendas por 4 mezes na rua 2, junto ao estabelecimento de José d'Oliveira Dias Pinhal.

Committido ao snr. Guetim.

Communication do fiscal da Camara, Antonio Pinto Loureiro, declarando não poder fazer cumprir a rigor a deliberação da Camara tomada na sessão anterior sobre o motivo de não serem abatidas no menos de 2 mezes de idade e 25 kilos de pezo, em virtude de a Camara não possuir uma balança apropriada.

O vereador snr. Santos Pinho propôz á Camara a compra da referida balança, promptificando-se a pagal-a do seu bolso.

Representação de varios vendedores de vitella, pedindo á Camara para não levar a efecto a

deliberação tomada na sessão anterior, prohibindo o abatimento de vitellas nas condições acima expressas.

Indeferido.

Representação dos empregados das secretarias da Camara e administração do concelho, pedindo o aumento dos seus vencimentos.

A Camara achando justo o pedido deliberou attendê-lo, caso as receitas municipaes o permittam.

Participação do fiscal auxiliar da Camara snr. Antonio Reis, contra diversas contractadeiras do mercado por, depois de terem sido avisadas por elle, fiscal, para não comprarem generos antes da hora regulamentar, imposta pelo Código de Posturas, continuarem no mesmo procedimento, não attendendo aos seus avisos.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

Deliberou applicar-lhe a multa respectiva.

Participação do mesmo fiscal contra Polonia Quintas, por serem encontrados 2 bois a ella pertencentes, pastando dentro do projectado parque João de Deus.

HORARIO DOS COMBOYOS

Do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde 15 de Maio de 1911

Estações	Tramway												Tramway																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
1502	1504	1506	1508	1510	1512	1514	1516	1518	1520	1522	1524	1526	1528	1530	1532	1534	1536	1538	1540	1542	1544	1546	1548	1550	1552	1554	1556	1558	1560	1562	1564	1566	1568	1570	1572	1574	1576	1578	1580	1582	1584	1586	1588	1590	1592	1594	1596	1598	1600	1602	1604	1606	1608	1610	1612	1614	1616	1618	1620	1622	1624	1626	1628	1630	1632	1634	1636	1638	1640	1642	1644	1646	1648	1650	1652	1654	1656	1658	1660	1662	1664	1666	1668	1670	1672	1674	1676	1678	1680	1682	1684	1686	1688	1690	1692	1694	1696	1698	1700	1702	1704	1706	1708	1710	1712	1714	1716	1718	1720	1722	1724	1726	1728	1730	1732	1734	1736	1738	1740	1742	1744	1746	1748	1750	1752	1754	1756	1758	1760	1762	1764	1766	1768	1770	1772	1774	1776	1778	1780	1782	1784	1786	1788	1790	1792	1794	1796	1798	1799	1800	1801	1802	1803	1804	1805	1806	1807	1808	1809	1810	1811	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818	1819	1820	1821	1822	1823	1824	1825	1826	1827	1828	1829	1830	1831	1832	1833	1834	1835	1836	1837	1838	1839	1840	1841	1842	1843	1844	1845	1846	1847	1848	1849	1850	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860	1861	1862	1863	1864	1865	1866	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	20100	20101	20102	20103	20104	20105	20106	20107	20108	20109	20110	20111	20112	20113	20114	20115	20116	20117	20118	20119	20120	20121	20122	20123	20124	20125	20126	20127	20128	20129	20130	20131	20132	20133	20134	20135	20136	20137	20138	20139	20140	20141	20142	20143	20144	20145	20146	20147	20148	20149	20150	20151	20152	20153	20154	20155	20156	20157	20158	20159	20160	20161	20162	20163	20164	20165	20166	20167	20168	20169	20170	20171	20172	20173	20174	20175	20176	20177	20178	20179	20180	20181	20182	20183	20184	20185	20186	20187	20188	20189	20190	20191	20192	20193	20194	20195	20196	20197	20198	20199	20200	20201	20202	20203	20204	20205	20206	20207	20208	20209	20210	20211	20212	20213	20214	20215	20216	20217	20218	20219	20220	20221	20222	20223	20224	20225	20226	20227	20228	20229	20230	20231	20232	20233	20234	20235	20236	20237	20238	20239	20240	20241	20242	20243	20244	20245	20246	20247	20248	20249	20250	20251	20252	20253	20254	20255	20256	20257	20258	20259	20260	20261	20262	20263	20264	20265	20266	20267	20268	20269	20270	20271	20272	20273	20274	20275	20276	20277	20278	20279	20280	20281	20282	20283	20284	20285	20286	20287	20288	20289	20290	20291	20292	20293	20294	20295	20296	20297	20298	20299	20300	20301	20302	20303	20304	20305	20306	20307	20308	20309	20310	20311	20312	20313	20314	20315	20316	20317	20318	20319	20320	20321	20322	20323	20324	20325	20326	20327	20328	20329	20330	20331	20332	20333	20334	20335	20336	20337	20338	20339	20340	20341	20342	20343	20344	20345	20346	20347	20348	20349	20350	20351	20352	20353	20354	20355	20356	20357	20358	20359	20360	20361	20362	20363	20364	20365	20366	20367	20368	20369	20370	20371	20372	20373	20374	20375	20376	20377	20378	20379	20380	20381	20382	20383	20384	20385	20386	20387	20388	20389	20390	20391	20392	20393	20394	20395	20396	20397	20398	20399	20400	20401	20402	20403	20404	20405	20406	20407	20408	20409	20410	20411	20412	20413	20414	20415	20416	20417	20418	20419	20420	20421	20422	20423	20424	20425	20426	20427	20428	20429	20430	20431	20432	20433	20434	20435	20436	20437	20438	20439	20440	20441	20442	20443	20444	20445	20446	20447
<th

ATTENÇÃO

VENDE-SE

melas pipas, barris selhas, uma balança decimal, duas de balcão, sendo uma nova, caixotes para arroz, dites praa assuear, uma mesa de centro com oito gavetas propria para mercearia, dois balcões sendo um coberto a zinco uma bonita lata de balcão para chá uma dita para café e varias para especies e muitos mais artigos que se mostram a quem quizer comprar.

Na administração d'este jornal se diz.

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO

RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPIHO

ALBERTO MILHEIRO

Cirurgião dentista

rothese e operações dentarias

Passelo Alegre 10-1.

Em frente ao corte da Graciosa

Hotel e Restaurante

CAFE CHINEZ

Nº. 11

DE

José Fernandes do Lago

Praia d'Espinho

Aberto todo o anno Proximo á estação.

PADARIA CASAL BIBEIRO

59, RUA DO CRUZEIRO, 63

ESPINHO

Manipulação esmerada

DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

CONSULTORIO

MEDICO-CIRURGICO

Rua do Norte, 124-1.

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

FOTOGRAFIA EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer trabalho photographico.

Retratos em todos os generos.

Reproduções de qualquer retrato por mais antigo que seja

Conclusão de trabalhos aos photographos amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escriptorio: Rua de Bellomonte, n.º 69.

Directores fundadores { Manoel Coelho | Adriano Pimenta } Advogados

Esta agencia incumbe-se de todos os serviços forenses,—de agravios e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições publicas:—passagem de certidões, ou quaesquer outros documentos, legalização de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recursos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da administração, compra, venda e hipotecas de predios. Organisa documentos para concurso, prepara papeis de casamento, bem como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições eclesiasticas. Promove habilitações perante a Junta de Credito Público, averba mentos e papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade, recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., e «A Judicial» estabeleceu uma serie de trez avenças, respectivamente ao preço de reis 158000, 58000 e 28500.

Dá direito aos seguintes serviços:
Cobrança judicial de pequenas dívidas. Acções de pequenos despejos

Primeira avença
 — consultas orais sobre qualquer assumpto;
 — pagamento nos prazos legaes de todas as contribuições: trial; predial, etc.;
 — organizações e redacção de reclamações e recursos a que a mesmas derem origem;
 — informações dependentes de repartições publicas, taes como miústerios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimento d'instrução, etc.;
 — certidões de qualquer natureza;
 — requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção;
 — desconto especial em todos os outros serviços de que esta agencia se encarrega, incluindo os de Advocacia e Procuradoria.

Segunda avença
 Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial de pequenas dívidas e acções de pequenos despejos.
 Por esta avença fornece «A Judicial»:
 Todas as informações e esclarecimentos relativos às diversas contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e reclamações, efectua o pagamento d'essas contribuições mediante cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas sobre estes mesmos assumptos.

Endereço telegráfico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto ilucidativo a quem o requisiitar)

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramujo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e outras doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSTRUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, SO

DESCONTOS AOS REVENDORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para instalações de agua e gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparelos para latrinas e bacias para os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha, zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelos para gaz acetylene os mais perfeitos e economicos. Bicos e accessórios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA